

calabreia
NG

Ata de Instalação da Assembleia de Freguesia de Almancil

MANDATO 2025-2029

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, na cidade de Almancil, nas instalações do Pavilhão 25 de Abril, sito na Praça Professor António de Sousa Agostinho, pelas vinte e uma horas, teve lugar o ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Almancil, nos termos previstos nos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas e republicadas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O referido ato realizou-se de acordo como estabelecido no Edital de Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais da Assembleia de Apuramento Geral de Loulé, bem como as convocatórias remetidas aos membros eleitos e no edital datada de vinte de outubro de dois mil e vinte e cinco, ambos subscritos pelo primeiro secretário Tomás Policarpo da Silva Martins, em substituição de Neuza Alexandra de Sousa Gavaia, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de Almancil. -----

Para efeitos do presente ato, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de Almancil designou, de entre os presentes, a cidadã Catarina de Horta Dominguez para proceder à elaboração do documento comprovativo do ato de posse da Assembleia de Freguesia de Almancil. -----

Da análise do referido edital, apurou-se que a distribuição dos mandatos foi a seguinte: (6) Coligação Fazer Melhor (PPD/PSD, CDS-PP, e IL); (4) Partido Socialista; (3) Chega.-----

Em conformidade, foram de imediato chamados os candidatos eleitos para verificação da identidade e confirmação da legitimidade para a tomada de posse: -----

- 1.º Mandato, Coligação Fazer Melhor (PPD/PSD, CDS-PP, e IL) Paulo Jorge do Brito Teixeira, cartão de cidadão n.º 10137071 7ZX5 validade 29/01/2029, pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado.-----

Paulo Jorge do Brito Teixeira

- 2.º Mandato, Partido Socialista, Alberto José Peraza Pinto – cartão de cidadão n.º 12934638 1ZW4 validade 24/02/2031, pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado. -----

AA

entregado
NY

- 3.º Mandato, Coligação Fazer Melhor (PPD/PSD, CDS-PP, e IL), Célia Sousa Fragoso – cartão de cidadão n.º 12262520 0ZX1 validade 03/08/2031 pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado.-----

Célia Sousa Fragoso

- 4.º Mandato, Partido Chega, Nelson José da Conceição Ramos, cartão de cidadão n.º 137257786 4ZW9 validade 3/08/2031, apresentou carta de renúncia ao mandato, nos termos do artigo 76 da Lei 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, sendo substituído por Luís Carlos Rodrigues Barroca, cartão de cidadão n.º 8542599 0ZY6 validade 3/08/2031 pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado. -----

Luís Carlos Rodrigues Barroca

- 5.º Mandato, Coligação Fazer Melhor (PPD/PSD, CDS-PP, e IL), Milton Miguel da Palma Aurélio – cartão de cidadão n.º 13639839 1ZW5 validade 3/08/2031 pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado.-----

Milton Aurélio

- 6.º Mandato, Partido Socialista, Neuza Alexandra de Sousa Gavaia – cartão de cidadão n.º 10879203 0ZX8 validade 20/05/2029 pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado. -----

Neuza Gavaia

- 7.º Mandato, Coligação Fazer Melhor (PPD/PSD, CDS-PP, e IL), Isilda Maria Mendes Guerreiro – cartão de cidadão n.º 10535341 8ZX2 validade 10/04/2029 pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado. -----

Isilda Guerreiro

- 8.º Mandato, Partido Chega, André Leman – cartão de identificação n.º 592-6664183-73 validade 20/09/2027 pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado. -----

André Leman

- 9.º Mandato, Partido Socialista, Francisco José Dias Alcaria – cartão de cidadão n.º 11659354 7ZZ1 validade 24/04/2028 pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado. -----

Francisco José Dias Alcaria

continua
NY

- 10.º Mandato, Coligação Fazer Melhor (PPD/PSD, CDS-PP, e IL), Paulo Jorge Mendonça Sebastião – cartão de cidadão n.º 09541967 5ZZ8 validade 9/02/2028 pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado. -----

Paulo Jorge Mendonça Sebastião

- 11.º Mandato, Coligação Fazer Melhor (PPD/PSD, CDS-PP, e IL), Marilyn Tomás Galvão da Conceição Sousa - cartão de cidadão n.º 12697936 7ZX1 validade 7/11/2028 pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado.-----

M. Galvão

- 12.º Mandato, Partido Socialista, José Guerreiro Romão – cartão de cidadão n.º 7433575 8ZXZ validade 12/04/2029 pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado.-----

José Guerreiro Romão

- 13.º Mandato, Griselda das Casas Mendes Neto cartão de cidadão n.º 13250739 0ZX2 validade 12/06/2031, apresentou carta de renúncia ao mandato, nos termos do artigo 76 da Lei 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, sendo substituído por, Tânia da Conceição Agostinho Terêncio, cartão de cidadão n.º 11882657 3ZV0 validade 27/02/2030, candidatada imediatamente pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado. -----

T. Agostinho

A presidente cessante da Assembleia de Freguesia de Almancil, após confirmar a legitimidade e identidade dos cidadãos eleitos, procedeu à respetiva instalação da nova assembleia, em conformidade com o disposto no artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Cumpridas as formalidades legais, declarou para todos os efeitos, instalada a Assembleia de Freguesia de Almancil. -----

A Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de Almancil informou ainda que, nos termos previstos no artigo 9.º da mesma lei e de acordo com a convocatória e edital previamente subscritos, imediatamente após a conclusão e encerramento do ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Almancil, terá lugar a primeira sessão de funcionamento da Assembleia de Freguesia de Almancil, para efeitos de eleição, por escrutínio secreto, dos vogais da junta de freguesia, bem como do presidente e secretários da mesa da assembleia de freguesia. -----

Catarina
NG

Até à eleição do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia para o mandato de 2025-2029, a sessão será presidida pelo cidadão Paulo Jorge do Brito Teixeira, na qualidade de cabeça de lista da força política mais votada – Coligação Fazer Melhor (PPD/PSD, CDS-PP, e IL), resultante das eleições autárquicas realizadas em doze de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

Seguidamente, foi efetuada a leitura integral da presente ata, em voz alta, não tendo sido registado qualquer reparo ou objeção. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dado por encerrado, o ato de instalação dos membros eleitos da Assembleia de Freguesia de Almancil, relativo ao mandato de 2025-2029, procedendo-se de imediato à assinatura do presente documento pelos membros intervenientes. -----

A Presidente, cessante, da Assembleia de Freguesia de Almancil



(Neuza Alexandra de Sousa Gavaia)

A cidadã designada pela Presidente, cessante, da Assembleia de Freguesia de
Almancil



(Catarina de Horta Dominguez)